

Ata da **Sétima Reunião** do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV do ano de 2022.

No dia 10 de maio de 2022, às 19h foi realizada na sala de reuniões do NAVEGANTESPREV a sétima reunião do Comitê de Investimentos em 2022, que contou com a presença da senhora Gisele de Oliveira Fernandes, Diretora-Presidente da Autarquia e membro do Comitê, da senhora Alessandra Cristina Hoehn, assessora financeira da Autarquia e presidente do Comitê, do senhor Rafael Castro, técnico administrativo financeiro e secretário do Comitê, da senhora Geise Naiara Pinto Feltrin, membro do Comitê, da senhora Margareth Berlinck da Costa, membro do Comitê, e do senhor Igor Fretta Nogueira de Lima, membro do Comitê.

Relatórios: Foi enviada previamente a Ata do Comitê de Investimentos de 12/04/22 encaminhada através de e-mail e aprovada para assinatura, o relatório da carteira de investimentos do mês anterior, a apuração mensal e acumulada do resultado financeiro do mês anterior, e a arrecadação e benefícios pagos desde o início do ano para análise e atualização quanto às aplicações dos recursos previdenciários. **Cenário Econômico:** o mês de abril teve forte queda da Bolsa em 10,10%, dado pela migração dos aportes dos investidores estrangeiros que passaram a buscar títulos públicos com maiores garantias, principalmente após o comunicado do Fed do aumento da taxa de juros americana em um ponto percentual; assim como ocorreu com o investidor estrangeiro, o investidor doméstico também passou a migrar seus aportes à Renda Fixa, com o aumento da Selic para 12,75%, dando forte estímulo ao recebimento dos prêmios nos títulos públicos; os preços dos produtos finais passaram por forte aumento, a ser visto as motivações pelo aumento, se seriam do custo da cadeia produtiva ou da estocagem para um custo de oportunidade de vendas ou exportações a preços maiores; nas eleições presidenciais, o mercado já precifica uma disputa no segundo turno entre Lula e Bolsonaro, numa sinalização de que o mercado almeja nesse momento uma segurança sobre quem poderá ser o novo chefe do Executivo Federal em vez de a incerteza sobre alguém que possa capitanear a nação que não se saiba como será sua atuação no posto; no cenário global, o aumento nos casos de covid na China fez com que o país passasse por novas medidas restritivas, ocasionando em um estrangulamento em cadeia dos setores de comércio e produção no país, reverberando nas produções dependentes de insumos daquele país; o conflito entre Ucrânia e Rússia ainda deve perdurar trazendo ainda instabilidade na zona do Euro. **Carteira:** Na Renda Variável os melhores índices foram o IFIX com 1,19%, IDIV com -5,19% e o SMLL com 8,36%; na Renda Fixa foram o IMA-B5 com 1,56%, IdKA IPCA 2A com 1,51%, e o CDI com 0,83%; Investimento no Exterior foram MSCI World com -4,93%, S&P500 com -5,31% e o BDRX com -6,96%; o Dólar no período evoluiu 3,83%. A carteira do instituto rentabilizou -2,73% no mês, ante 1,47% da meta atuarial no mês, enquanto no ano a carteira do instituto rentabilizou 1,23% ante a meta atuarial de 5,98%; a carteira apresenta volatilidade anualizada da carteira no mês em 7,39%, ou seja, se afasta do retorno diário médio neste percentual, e VaR com 12,14% na carteira, ou seja, uma maior perda esperada de um dia neste percentual dado o risco que a carteira carrega em seu portfólio. **Estratégia:** a estratégia do Comitê é de manter os aportes em fundos de Renda Fixa com bench IMA-B e CDI, fundos como Bradesco Premium e BNP Match que podem trazer um resultado mais favorável para este momento, além dos fundos de Crédito Privado a serem vistos ao longo do mês as melhores opções para alocação. **Outros Assuntos:** Ao final foram tratados assuntos gerais, sendo após encerrada a reunião. A próxima reunião do Comitê de Investimentos está programada para o dia 24/05/2022 às 14h.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes
Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn
Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Margareth Berlinck da Costa
Igor Fretta Nogueira de Lima

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: abril/2022

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.3 com vigência a partir de 14/02/2022;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **abril/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo de 5,34% da carteira em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 10 de maio de 2022.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Margareth Berlinck da Costa
Igor Fretta Nogueira de Lima

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/06/2022 às 19:18:02 (GMT -3:00)

Ata 2022.07 - Comitê de Investimentos

ID única do documento: #bca92681-e1ff-42f3-a0d5-1f499b2f3dfa

Hash do documento original (SHA256): c4b5ba9ff34dcef3d10497e45fb2166f0f9d7bea9b41f37a0b6026419de04c24

Este Log é exclusivo ao documento número #bca92681-e1ff-42f3-a0d5-1f499b2f3dfa e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)
Assinou em 27/06/2022 às 14:36:23 (GMT -3:00)
- ✓ Rafael Castro (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 16:24:11 (GMT -3:00)
- ✓ Margareth Berlinck da Costa (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 16:51:40 (GMT -3:00)
- ✓ Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 17:24:12 (GMT -3:00)
- ✓ Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)
Assinou em 22/06/2022 às 08:43:34 (GMT -3:00)
- ✓ Alessandra Cristina Hoehn (Participante)
Assinou em 22/06/2022 às 17:01:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

21/06/2022 às 19:18:02
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Data e hora**Evento**

21/06/2022 às 19:24:11
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/06/2022 às 19:51:40
(GMT -3:00)

Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail
margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/06/2022 às 20:24:12
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/06/2022 às 11:43:34
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/06/2022 às 20:01:57
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/06/2022 às 17:36:23
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.